

Ipatinga, 5 de agosto de 2023

## EDITAL

### PROCESSO SELETIVO

### BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS NOVATOS QUE IRÃO CURSAR EM 2024

### **MATERNAL (3 ANOS) – INFANTIL 1 (4 ANOS) – INFANTIL 2 (5 ANOS)**

O Mayrink publica o presente edital que regulamenta o **PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS MAYRINK 2024**, para alunos novatos que irão cursar, em 2024, Maternal (3 Anos), Infantil 1 (4 Anos) e Infantil 2 (5 Anos).

Leiam com atenção todas as cláusulas deste edital.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Educacional Mayrink Vieira, Unidade I - situado na Av. Japão, 601, Cariru, Ipatinga-MG e Unidade II – situado à Av. Graciliano Ramos, 552 - Cidade Nobre, Ipatinga/MG, vêm, por meio deste, apresentar aos interessados o EDITAL para concorrer, para o ano letivo de 2024, à Bolsa de Estudos para cursar o Maternal (3 Anos), Infantil 1 (4 Anos) e Infantil 2 (5 Anos).

O Instituto Educacional Mayrink Vieira declara aberto o período de inscrição para participar do Processo para **Seletiva de Bolsas Mayrink 2024**.

#### DA DESCRIÇÃO DO PROCESSO

- O processo destinado à **Seletiva de Bolsas Mayrink 2024** será composto de:
  - Inscrição online. **(TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$45,00)**
  - Participação do responsável pelo candidato em reunião online com a Direção do MAYRINK.
  - Entrevista individual presencial a ser agendada com a participação do responsável e do candidato conforme a faixa etária.

#### DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser feitas pelo **responsável do candidato**, EXCLUSIVAMENTE pelo site [www.mayrink.g12.br](http://www.mayrink.g12.br), no período de **07/08/2023 a 13/09/2023**.
- Para tal, é necessário ler a íntegra deste edital e, em seguida, preencher a **Ficha de Inscrição**, no site [www.mayrink.g12.br](http://www.mayrink.g12.br).
- Será gerado, no ato da inscrição, o boleto bancário referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
- O não pagamento da taxa resultará na eliminação do candidato para bolsa de estudo 2024.

#### QUEM PARTICIPA DO PROCESSO

- Poderão participar do processo de que trata este Edital, candidatos que **irão cursar em 2024**: Maternal (3 Anos), Infantil 1 (4 Anos), Infantil 2 (5 Anos).
- Turmas para a Unidade I, bairro **Cariru** e Turmas para a Unidade II, bairro **Cidade Nobre**, conforme escolha da família.

## DA IDADE DOS CANDIDATOS

MATERNAL 3	INFANTIL 1	INFANTIL 2
3 anos a completar	4 anos a completar	5 anos a completar
Até 31/3/2024	Até 31/3/2024	Até 31/3/2024

## DA REUNIÃO *ONLINE* COM A DIREÇÃO DO MAYRINK

8. É obrigatória a participação do responsável na reunião com a Direção do MAYRINK, cujo objetivo é apresentar a escola e esclarecer os procedimentos adotados.
9. A reunião online com o responsável acontecerá no dia **18/9/2023 às 19h30min**. O link de acesso à reunião será enviado, no dia **18/9**, para o e-mail do responsável.
10. O link de acesso à reunião irá para o e-mail registrado na ficha de inscrição do candidato.

## DA ENTREVISTA INDIVIDUAL PRESENCIAL

**Após a confirmação da inscrição, será agendada uma entrevista individual presencial com a participação do responsável e do candidato.**

11. É obrigatória a participação do responsável e do candidato na entrevista individual presencial com a coordenação pedagógica.
12. O período destinado à entrevista individual será de **25/09/2023 a 29/09/2023**, em horários que serão previamente agendados.
13. A entrevista individual presencial com a Coordenação Pedagógica constituir-se-á de uma única vez, com duração estimada em 30 min.

## DA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

14. Serão concedidas um total de 150 bolsas de estudo, de 20% a 50% de desconto na mensalidade em 2024, considerando os 4 segmentos: Ensino Infantil, Fundamental Anos Iniciais, Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, conforme os melhores resultados obtidos nos testes aplicados.

## DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA MATERNAL (3 ANOS), INFANTIL I (4 ANOS), INFANTIL II (5 ANOS)

15. O responsável deverá ter concluído a inscrição no site.
16. O responsável deverá ter efetuado o pagamento do boleto referente à taxa de inscrição no valor de R\$45,00.
17. O responsável deverá ter participado da reunião online com a Direção do MAYRINK, no dia **18/9/2023**.
18. O responsável, juntamente com a criança, deverá ter participado da entrevista individual presencial com a Coordenação Pedagógica, que será agendada para o período de **25/09/2023 a 29/09/2023**.

## DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO MATERNAL (3 ANOS) E INFANTIL I (4 ANOS), INFANTIL II (5 ANOS)

19. O processo seletivo de que trata o presente edital contemplará Bolsa de Estudos correspondente a descontos de 20% a 50% (conforme descrito no item 14) sobre o valor das mensalidades referentes aos meses de fevereiro a dezembro de 2024, observando-se os seguintes critérios:

- a) Confirmação da inscrição do candidato no Processo Seletivo de Bolsas Mayrink 2024.
- b) Participação do responsável e do candidato em todas as fases do processo descrito neste edital.
- c) Observada a faixa etária do candidato descrita neste edital.

**Parágrafo único:** O não comparecimento a uma das fases do processo implicará na desclassificação do candidato para o benefício da Bolsa de estudos 2024.

## **DO DESEMPATE DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO MATERNAL (3 ANOS) E INFANTIL I (4 ANOS), INFANTIL II (5 ANOS)**

**20.** Serão considerados os seguintes critérios:

- a) 1º - Ordem de inscrição.
- b) 2º - Irmão de aluno matriculado no Mayrink.
- c) 3º - Filho de ex-aluno do Mayrink.

## **DA MANUTENÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS**

**21.** A manutenção da Bolsa de Estudos para os anos seguintes estará vinculada às seguintes condições:

- a) Não haver inadimplência das mensalidades;
- b) Observar as normas disciplinares constantes no Regimento Escolar;

## **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**22.** O resultado dos candidatos classificados será fornecido, no dia **3/10/2023**.

**Local:** no site [www.mayrink.g12.br](http://www.mayrink.g12.br), a partir das 16h. **SOMENTE** será publicada a relação dos nomes contemplados com o desconto para 2024.

**Parágrafo único:** Não será fornecido resultado por telefone.

## **DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA**

**23.** Para o beneficiário do desconto, será obrigatório matricular-se no período de **9/10/2023 a 31/10/2023**.

**Parágrafo único:** O não cumprimento do prazo acima exclui o benefício do desconto na mensalidade.

**24.** O citado benefício é pessoal e intransferível e tem validade para o ano de 2024.

**25.** O citado benefício contempla **SOMENTE** o valor das mensalidades escolares relativas aos meses de fevereiro a dezembro de 2024, **NÃO ESTANDO INCLUÍDOS** a matrícula, material escolar (livros e cadernos), lanche, transporte, uniforme, gastos com excursões pedagógicas e outros, conforme contrato de matrícula e prestação de serviço.

**26.** Para efetivar a matrícula, o responsável financeiro deverá comparecer à Unidade de Ensino para a entrega dos documentos.

**27.** É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos do (a) candidato (a):

- a) Declaração de escolaridade; (**exceto para o Maternal**)
- b) Declaração de quitação relativa ao último ano letivo, emitido pela escola de origem, se o candidato vier de escola particular.
- c) Certidão de Nascimento do candidato / RG;
- d) Cópia do comprovante de residência dos responsáveis pelo (a) aluno (a);
- e) Cópia do CPF e do RG (Carteira de Identidade) dos responsáveis pelo (a) aluno (a).

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**28.** Será excluído do processo seletivo para desconto na mensalidade, o candidato que:

- a) não tiver concluído o processo de inscrição;
- b) utilizar-se de meios fraudulentos para obter aprovação;
- c) fizer uso de material não previsto.

**29.** A inscrição na Seletiva de Bolsas Mayrink 2024 implicará plena aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**30.** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção do MAYRINK.

**A Direção**